

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

Código Ato

Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembléia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALEXANDRE PEREIRA VELLOSO, JOSÉ ROBERTO BORGES E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 11/01/2019 e arquivado em 11/01/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2018/459704-8

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

9

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 00-2018/459704-8 Data do protocolo: 13/12/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2019 SOB O NÚMERO 00003478447 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 704938231F97DD5340469705BE659558DFC63EED2B1D0FF9051BB14EEEFACAC2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/9



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0016527-4

Tipo jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial:

Normal

00-2018/459704-8

09/01/2019 - 10:59:45

JUCERJA

Último Arguimento:

00003456524 - 14/12/2018

NIRE: 33.3.0016527-4

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

Boleto(s): 102915163

Hash: ADA027FB-6ED2-4DBE-AC9A-411189F1B5

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DREI	21,00	21,00



REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Commercial do Estado do Rio de Janeiro

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]**Representante legal da empresa**

Local	Nome:	DENISE SAYÃO VIEIRA.
	Assinatura:	x Denise Sayão
	Telefone de contato:	2555-5946
Data	E-mail:	dsayao@igol.com.br
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	12/12/2018
	Data da 1ª entrada:	13/12/2018



00-2018/459704-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 00-2018/459704-8 Data do protocolo: 13/12/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2019 SOB O NÚMERO 00003478447 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 704938231F97DD5340469705BE659558DFC63EED2B1D0FF9051BB14EEFCAC2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CNPJ/MF Nº 01.891.441/0001-93

NIRE 33.3.0016527-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

1. **DIA E HORA:** 27 de setembro de 2018, às 10:00 horas.
2. **LOCAL:** na sede social da Companhia, situada na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
3. **PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, tendo as acionistas regularmente assinado o livro de presença, dispensada a publicação do edital de convocação, conforme § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n. 6.404/76).
4. **MESA:** Presidente: André Luiz Barcellos França
Secretário: João Pedro Fraga Osorio de Almeida
5. **QUESTÕES PRELIMINARES:**

Preliminarmente, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, que a ata seja lavrada na forma de sumário, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas.
6. **ORDEM DO DIA:**

Assembleia Geral Extraordinária:

- I – Substituição do Conselheiro de Administração indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Praia do Flamengo, 200 - 25º andar - 22210-901 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: +55 21 2555-5800 - Fax: +55 21 2556-6793 - www.tbq.com.br



7. ABERTURA DOS TRABALHOS:

ITEM I – Os acionistas tomaram conhecimento do Ofício n. 66364/2018 – MP, datado de 30.07.18, emitido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, comunicando que foi indicado o Sr. Bruno César Grossi de Souza para representar o Ministério no Conselho de Administração desta Companhia, em substituição ao conselheiro Sr. Cleyton Domingues de Moura.

Dessa forma, os acionistas decidiram, por unanimidade:

- a) destituir o Conselheiro de Administração, Sr. Cleyton Domingues de Moura, indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) Eleger, após a verificação dos requisitos e impedimentos do candidato, pelo Comitê de Elegibilidade compartilhado com a Holding (art. 83 do Estatuto Social), o **Sr. Bruno César Grossi de Souza**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº. 1.384.189, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 865.411.376-68, com endereço residencial no SQS 208, Bloco G, Apt. 607, CEP: 70.254-070, Brasília – DF, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019; e

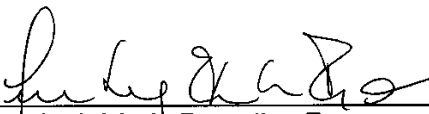
Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida, foi lavrada a ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes: Petrobras Logística de Gás S.A., neste ato representada por sua procuradora, Dr. André Luiz Barcellos França; BBPP Holdings Ltda., neste ato representada por seu procurador, Dr. João Pedro Fraga Osorio de Almeida; GTB-TBG

Praia do Flamengo, 200 - 25º andar - 22210-901 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: +55 21 2555-5800 - Fax: +55 21 2556-6793 - www.tbq.com.br



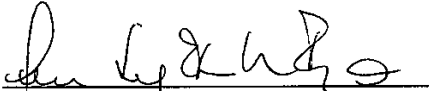
Holdings S.à.R.L, neste ato representada por seu procurador, Dr. Elmiro Chiesse Coutinho Neto e YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda., neste ato representada por sua procuradora, Dra. Heloísa Barros Cândido Bezerra. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2018.

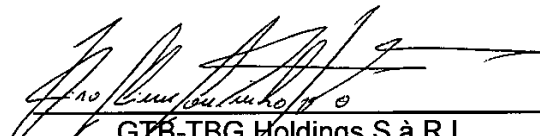

 André Luiz Barcellos França
 Presidente


 João Pedro Fraga Osorio de
 Almeida
 Secretário

Acionistas:


 Petrobras Logística de Gás S.A.
 p.p. André Luiz Barcellos França


 BBPP Holdings Ltda
 p.p. João Pedro Fraga Osorio de
 Almeida


 GTB-TBG Holdings S.à.R.L
 p.p. Elmiro Chiesse Coutinho Neto


 YPFB Transporte do Brasil Holding
 Ltda
 p.p. Heloísa Barros Cândido Bezerra

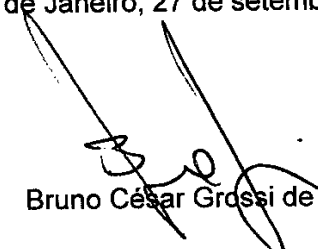
Praia do Flamengo, 200 - 25º andar - 22210-901 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: +55 21 2555-5800 - Fax: +55 21 2556-6793 - www.tb.com.br

**TERMO DE POSSE DO SENHOR BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA
NO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA – BRASIL S/A**

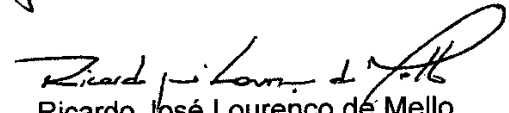
Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2018, na Sede da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. ("TBG"), na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, inscrita no CNPJ n. 01.891.441/0001-93 e no NIRE n. 33.3.0016527-4, foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da TBG, o Sr. **Bruno César Grossi de Souza**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n. 1.384.189, expedida por SSP/DF, inscrito no CPF/MF n. 865.411.376-68, com endereço residencial, inclusive para fins do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, sito à SQS 208, Bloco G Apt. 607, Brasília - DF, que, de acordo com a deliberação dos acionistas e o disposto no artigo 20 do Estatuto Social, tomou posse no cargo de Membro do Conselho de Administração da TBG, com mandato a partir de 27 de setembro de 2018 até Assembleia Geral Ordinária de 2019. Do que, para constar, eu, Ricardo José Lourenço de Mello, Presidente do Conselho de Administração da TBG, mandei lavrar o presente termo que passa a ser assinado pelo empossado e por mim.

O Sr. Bruno César Grossi de Souza declarou preencher as condições prévias de exigibilidade constantes dos artigos 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 17 da Lei 13303/16 e demais requisitos da Política de Indicação da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2018.

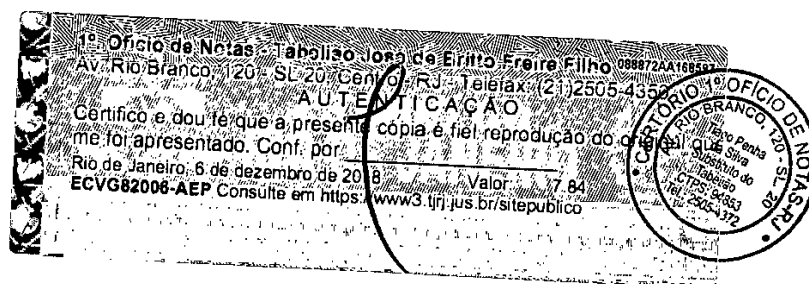


Bruno César Grossi de Souza



Ricardo José Lourenço de Mello
Presidente do Conselho de Administração

Praia do Flamengo, 200/25º andar - Flamengo - 22210-030 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (21) 2555-5800 - Fax: (21) 2556-6793 / 2556-6769 - www.tb.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 00-2018/459704-8 Data do protocolo: 13/12/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2019 SOB O NÚMERO 00003478447 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 704938231F97DD5340469705BE659558DFC63EED2B1D0FF9051BB14EEFACAC2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/9



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

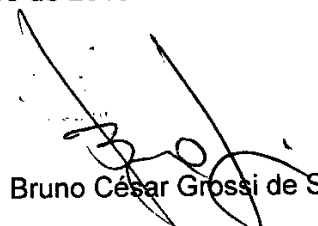
**À TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A.
A/C Acionistas**

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15.12.76 e ainda, o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, eu, abaixo:

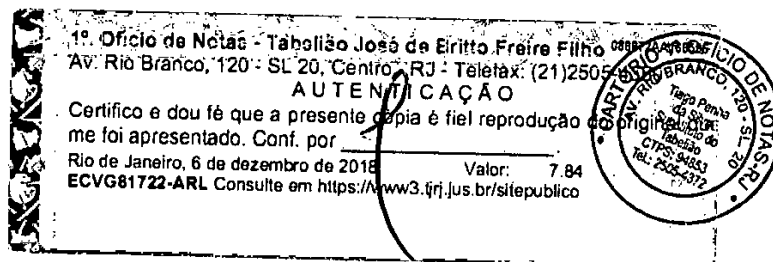
Sr. Bruno César Grossi de Souza, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n. 1.384.189, expedida por SSP/DF, inscrito no CPF/MF n. 865.411.376-68, com endereço residencial sito à SQS 208, Bloco G Apt. 607, Brasília – DF, eleito pela Assembleia Geral de Acionistas da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., realizada em 27.09.18, como membro do Conselho de Administração, com mandato até a próxima assembleia geral ordinária de 2019.

DECLARO, com fundamento no § 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e sob as penas da Lei, possuir reputação ilibada (nos termos da lei), que não estou impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. Declaro, outrossim, que não tenho interesse conflitante com a Cia.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2018.



Bruno César Grossi de Souza


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 00-2018/459704-8 Data do protocolo: 13/12/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2019 SOB O NÚMERO 00003478447 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 704938231F97DD5340469705BE659558DFC63EED2B1D0FF9051BB14EEEFAC2D

 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/9
